



Conselho Municipal de Assistência Social
Belo Jardim-PE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM- PE

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 19 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Jardim-PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.677 de 04 de abril de 2007, conforme deliberado na Assembleia Extraordinária, realizada no dia 19 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Belo Jardim-PE, a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2021, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Belo Jardim-PE, terá como tema *“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”*.

Art. 3º Recomendar ao Órgão Gestor da Assistência Social do Município de Belo Jardim-PE, sobre a necessidade de previsão de recursos financeiros para realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Belo Jardim-PE e para garantir a participação dos Delegados Eleitos para a XIV Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco, a ser realizada em outubro.

Art. 4º O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim, 19 de julho de 2021.


Fabrício Lins Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS